



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 116/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Empresa de Correios e Telégrafos**, determinem os estudos necessários para a colocação de uma caixa postal comunitária no Bairro da Vargem do Salto, em nosso Município, mais precisamente junto ao Posto de Saúde do Bairro.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Bairro da Vargem do Salto é um Bairro que está em constante crescimento e é muito distante da sede, o que dificulta, em muito a vida de muitas pessoas, que tem que vir até a sede do município para verificar suas correspondências.

Justifico ainda, que se instalada a caixa postal comunitária no Bairro da Vargem do Salto, irá atender uma grande população, não só daquele Bairro, mas também de inúmeros Bairros vizinhos

Da presente seja dado ciência a Associação Amigos do Bairro da Vargem do Salto, bem como a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

ALEXANDRE BELEDO DE OLIVEIRA
Presidente

Luiz Fernando Pereira
VEREADOR

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Carimbo: Câmara Municipal de Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido: 27/01/2003
Assinatura: [Signature]
Data: 27/01/2003
Hora: 16:30